



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 118/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 2

Ref. Pedido de esclarecimentos apresentado em 27/11/2020 via email: licitacao@tjmmg.jus.br

“Prezados (as),

Referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020, encaminhamos os esclarecimentos a seguir:

1. As licitantes poderão considerar BDI acima do estimado, de acordo com a tributação de cada empresa? Pois, dependendo da forma de tributação da empresa este percentual será maior.

2. Por qual motivo foi utilizado ISS de 2,5% na composição do BDI?

No aguardo de um retorno.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 2

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre-nos informar que:

RESPOSTA À PERGUNTA 1

O BDI é composto, além da tributação, por despesas relativas a administração central, seguros, garantias, riscos, despesas financeiras, e lucro. Conforme item 7.16 do edital, o BDI estimado é o percentual máximo aceitável.

RESPOSTA À PERGUNTA 2

O ISS de 2,5% foi utilizado conforme Lei Municipal 10.692 de 2013 referente ao município de Belo Horizonte, que determina:

"II - 2,5% (dois e meio por cento) para os serviços:

a) inseridos no item 1 e nos subitens 7.01, 7.03, 7.20, 10.01, 10.03, 10.09 e 10.10 da Lista de Serviços que integra o Anexo Único desta lei;

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres."

A partir da alíquota prevista na Lei Municipal, o BDI foi estimado com base na Planilha Preço SETOP - Região Central Julho/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Pregoeiro**, em 30/11/2020, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0193928** e o código CRC **0FF55B3C**.

20.0.000001177-1

0193928v8

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG